



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS

INDICAÇÃO Nº 126

Senhor Presidente,

O Vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 153 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário se envie ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal, realize a:

IMPLEMENTAÇÃO DE REFLETORES NO CAMPO DO RONCALLI.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário as medidas acima solicitadas para melhoria de qualidade de vida dos munícipes do Município de Belford Roxo.

Portanto, diante do exposto, solicito a atenção de todos os Edis e providencias do Poder Executivo.

Belford Roxo, 17 de março de 2014.

Lido no Expediente
Em 01/04/14

Armandinho Penélis

Vereador

Mat. 01 - 1734/13

Armandinho Penélis

VEREADOR

Av.: José Mariano dos Passos, 1214- Belford Roxo – Centro- CEP: 26130-570 – Rio de Janeiro
E-mail: armandinhopenelis.ptc@gmail.com

Protocolo: CMBR-2014/00403

Data da Entrada: 19/03/2014

Requerente: ARMANDINHO PENELIS

Proposicao: INDICACAO

Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA

Matricula: 01-1542/2011